

## **Parecer sobre o Projeto de Lei do Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher no Piauí**

O presente parecer tem como objetivo analisar o projeto de lei que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher no Estado do Piauí.

### **Análise do Projeto de Lei:**

O projeto de lei em questão demonstra a preocupação do Poder Legislativo com a problemática da violência contra a mulher e a busca por mecanismos que contribuam para a sua prevenção e combate. A criação de um cadastro específico para pessoas condenadas por esses crimes pode, em tese, servir como ferramenta de auxílio à sociedade e às autoridades.

A disponibilização do cadastro na internet pode aumentar a visibilidade da violência contra a mulher e sensibilizar a sociedade para essa questão. O acesso público ao cadastro pode inibir a prática de novos crimes, uma vez que os agressores terão ciência de que suas identidades poderão ser divulgadas. A disponibilização das informações para as autoridades policiais e judiciárias pode facilitar a investigação e o acompanhamento de casos de violência contra a mulher.

### **Conclusão:**

A criação de um cadastro de pessoas condenadas por violência contra a mulher pode ser uma ferramenta útil no combate a esse crime, mas é fundamental que seja implementada de forma cuidadosa e respeitando os direitos humanos. Por fim recomenda-se a aprovação do presente projeto de lei.

*Elisângela Maria dos Santos Moura*

**Elisângela Maria dos Santos Moura**  
Deputada Estadual - PCdoB

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>15/07/25</u>
<i>[Signature]</i>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>WIREITOS DA MULHER</u>

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*